

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 298, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIV, § 1°, do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Ato do Presidente nº 463/2001, de 13 de novembro de 2001, bem como o Parecer nº 116/02-PG e do Despacho nº 135/2002-PG, às fls. 224 a 227, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 020.001199/98-PRG/DF.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2002.

Deputado GIM ARGELLO Presidente